



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

**Exorta-se o Governo da RAEM a ajustar, de imediato, o montante da pensão para idosos, em prol da demonstração do seu cuidado sincero às camadas sociais mais desfavorecidas**

A protecção dos direitos e interesses dos idosos e o reforço dos seus sentimentos de felicidade e conquista têm sido, desde sempre, alvo da atenção social. Porém, a pensão para idosos não é ajustada desde Janeiro de 2020, ou seja, há cinco anos, pensão esta da qual dependem as pessoas de cabelo grisalho. Ao abrigo do vigente mecanismo, só há lugar ao ajustamento da pensão para idosos quando o Índice de Preços no Consumidor (IPC) Geral é superior a 3 por cento, porém, com a subida incessante dos preços em geral e o aumento rápido das diversas despesas de subsistência nos últimos anos, o montante mensal da pensão para idosos, que é de 3740 patacas, já não consegue acompanhar o actual Valor do Risco Social e os preços no consumidor. De acordo com as Estatísticas Demográficas 2022, o actual Índice de dependência dos idosos é de 23,1%, o que equivale a um idoso para cada quatro adultos. As pessoas idosas que carecem dos cuidados e da atenção dos seus filhos têm de contar com subsídios como a pensão para idosos para manter a subsistência, e podemos afirmar que têm uma vida difícil.

Segundo muitos idosos, nem todos são “proprietários da sua casa”. Os idosos em geral têm de suportar as despesas quer com a alimentação quer com a renda de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

casa e, mesmo quando querem trabalhar depois da aposentação, é muito difícil, pois a capacidade física vai diminuindo com a idade e alguns deles sofrem de doenças crónicas. Embora o Governo de Macau conceda assistência médica gratuita aos idosos, assegurando-lhes alguma protecção na saúde, estes necessitam ainda de apoio financeiro adicional se quiserem melhorar a sua qualidade de vida. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o IPC de Outubro de 2024 para alimentação, habitação, electricidade, combustíveis, água e serviços de saúde aumentou cerca de 0,9%, 1%, 8,5% e 4,9% relativamente ao ano de 2023. Ora, o impacto destes aumentos para os idosos que não têm uma fonte de rendimento estável é enorme e, conseqüentemente, alguns deles encontram-se mesmo numa situação em que não conseguem fazer face às despesas. Por conseguinte, muitos idosos esperam que o Governo aumente a pensão para idosos em tempo útil, em resposta às aspirações em geral.

O montante da pensão para idosos mantém-se inalterado há muitos anos, portanto, é possível imaginar a pressão dos idosos com baixos rendimentos, que sempre contaram com as suas poupanças para sobreviver. Ao longo dos anos, o Governo sempre atribuiu grande importância aos direitos e interesses dos idosos, então, para demonstrar o seu cuidado, deve preocupar-se, efectivamente, com as necessidades quotidianas dos idosos. Num contexto de desenvolvimento económico favorável, as autoridades devem ter também em conta o contributo que os idosos deram à comunidade ao longo dos anos, e avaliar, activamente, o mecanismo de ajustamento da pensão para idosos, no sentido de aumentar o seu rendimento regular e de, desta forma, melhorar a sua saúde física e mental e a sua qualidade de vida,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

permitindo-lhes desfrutar da sua velhice de forma tranquila e sem preocupações.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. Algumas regalias, como os subsídios dos funcionários e agentes públicos, já foram ajustadas em Janeiro de 2024, porém, a pensão para idosos não é alterada há muitos anos, o que tem provocado uma pressão crescente sobre a vida dos idosos. O Governo vai considerar a inclusão do mecanismo de ajustamento anual da pensão para idosos na Lei n.º 12/2018 “Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos”, de modo a garantir que esse ajustamento seja legal e regularizado? No que diz respeito à reforma no âmbito da protecção dos idosos, o Governo vai criar um regime permanente para audição dos idosos, de modo a garantir que as opiniões dos grupos desfavorecidos sejam ouvidas para formulação das políticas e concretizadas através da definição de disposições legais e de um regime normativo?

2. A pensão em causa só é ajustada quando o IPC Geral de Macau é superior a 3%, mas algumas das rubricas de consumo incluídas no IPC podem não ser necessariamente essenciais para a subsistência dos idosos. Quanto às estatísticas, as autoridades vão publicá-las separadamente tendo em conta as informações sobre o consumo dos idosos na sua vida quotidiana? Vão definir um “Índice de Preços no Consumidor para Idosos” como fundamento para o ajustamento da pensão para idosos, de modo a melhorar o respectivo mecanismo em função das mudanças dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

índices de preços e da inflação, com vista a elevar o nível de protecção dos idosos em Macau?

3. As famílias de idosos que vivem sós e as famílias constituídas por um casal idoso têm aumentado. Os idosos dificilmente conseguem trabalhar depois de se reformarem, devido a limitações físicas, portanto, não dispõem de uma fonte de rendimento estável e precisam de depender do valor reduzido da pensão para idosos para manterem a subsistência, e alguns deles não conseguem mesmo fazer face às despesas. Face ao exposto, o Governo vai tomar medidas a favor deles, como a atribuição de abonos do Fundo de Previdência Central? Vai, por exemplo, atribuir um subsídio de vida adicional de 7 mil patacas aos grupos das camadas sociais mais desfavorecidas (idosos, doentes crónicos, pessoas com deficiência, famílias monoparentais, cuidadores, órfãos, viúvas, etc.), em prol da garantia das suas necessidades essenciais de subsistência?

28 de Fevereiro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Che Sai Wang**